

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 209, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

Abre aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 5ª e 10ª Regiões, crédito suplementar no valor global de R\$ 815.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando os termos do art. 62 da Lei n.º 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2008, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.647, de 24 de março de 2008, Lei Orçamentária Anual – LOA 2008, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 6, de 28 de março de 2008, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 2, de 3 de abril de 2008, alterado pelo Ato Conjunto TST/CSJT nº 12, de 28/5/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 5ª e 10ª Regiões, crédito suplementar, tipo 409 Com Compensação, no valor global de R\$ 815.000,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO



Fonte: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 out. 2008. Seção 1, p. 89-90.

Diário Oficial da União - Seção 1



ANEXOS

ANEXO I - SUPLEMENT AÇÃO ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO - BAHIA

ANEX	I OX	CREDITO SUPLEMENTAR	REDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENT ACAO) RECURSOS DE TODAS A					ГЕ	S - R	\$ 1	, 00		
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	N	P	M O D		F T E	VALOR	
0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA						1	-1	1	65.000	
		ATIVIDADES								
02 306 02 306	0571 2012 0571 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SER VIDORES E EMPREGA- DOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	65.000 65.000	
		TOTAL - FISCAL 65.000			•	•				
TOTAL - SEGURIDADE 0										
		TOTAL - GERAL 65.000								
ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE : 15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIAO - DISTRIT O FEDERAL/TOCANTINS										
ANEX	O I	CREDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENT ACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00										
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S		P	M O D	I U		VALOR	
0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA 750.000								750.000		
		ATIVIDADES								
02 301 02	0571 2004 0571 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONT OLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDO-							750.000 750.000	
301	03/1 2004 0001	RES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	750.000	
		TOTAL - FISCAL 0								
		TOTAL - SEGURIDADE 750.000								
		TOTAL - GERAL 750.000								

ANEXO II - CANCELAMENT O

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO - BAHIA

CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENT O) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 FUNC PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO 0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA 65.000 ATIVIDADES 02 331 0571 2011 AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS 65.000 AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL 65.000 0571 2011 0001 02 331 TOTAL - FISCAL 65.000 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE : 15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIAO - DISTRIT O FEDERAL/TOCANTINS ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENT O) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 FUNC PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO VALOR 0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA 750.000 ATIVIDADES APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO 750.000 02 0571 4256 APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO -750.000 02 0571 4256 0001 0 100 750.000 TOTAL - FISCAL 750.000 TOTAL - SEGURIDADE 0 TOTAL - GERAL 750.000